

LIDO
EM 28/10/2024

APROVADO
EM 28/10/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO


DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº019/2024 “Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024 do Município e dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que “Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024 do Município e dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Projeto do Poder Executivo nº 019/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade, pois conforme o disposto no artigo 48, IV da Lei Orgânica Municipal, são de iniciativa exclusiva do Prefeito, leis que disponham sobre matéria orçamentária e que autorize abertura de créditos, sendo o parecer favorável para tramitação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro